



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.378 de 08 de Agosto de 2005.

Ementa: Denomina de MARTINA ALVES LACERDA, a Rua localizada por trás do Trevão, paralela a FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA – FAFOPA, neste município.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MARTINA ALVES LACERDA**, a Rua localizada por trás do Trevão, paralela a **FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA – FAFOPA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal